



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 02
PROC. 089/14
C.M. [assinatura]

OFÍCIO/SNJ Nº 0056/2017

Em 16 de março de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI 064 717

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.692,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais), em virtude de não estar previsto no orçamento vigente. Trata-se de recursos financeiros transferidos pela Secretaria Estadual de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução SS 79 de 13/09/2016, que tem como objetivo a manutenção dos trabalhos de residência terapêutica no Hospital Psiquiátrico Cairbar Shutel. Este valor será transferido ao hospital através do convênio firmando com a Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

13104 17/03/2017 08:27:36 9010001-00003 MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 03
PROC. 089/14
C.M. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº

064/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 20.692,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.			
10.302.0038.2	Atividade			
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.	R\$		20.692,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			20.692,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos pelo Estado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução SS nº 79 de 13/09/2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	04
PROC.	089/17
C.M.	lhl

(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016
(Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de março de 2017
(dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **089** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Recebido nesta data: **17 MAR 2017**
Prazo para apreciação até:... **18 ABR 2017**
Araraquara, 17 de março de 2017.

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.
Araraquara, 17 de março de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 243, do Regimento Interno.
Araraquara, 21 MAR. 2017
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Paulo Rondon
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 27 MAR. 2017
.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	06
PROC.	089/14
C.M.	Al

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: sexta-feira, 17 de março de 2017 14:19
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Fabiano Roberto Salata; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projetos protocolizados pelo Executivo nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0056.2017 - Crédito Especial Cairbar.doc; OFÍCIOSNJ N 0058.2017 - Crédito Especial Centro Saúde do Trabalhador cerest.doc; OFÍCIOSNJ N 0061.2017 - Crédito Especial Cadeiras de rodas.doc; OFÍCIOSNJ N 0062.2017 - Crédito Especial Equipamentos UPA.doc

Boa tarde!

Seguem anexos 04 (quatro) projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	08
PROC.	089/17
C.M.	Al

PARECER N°

093

/17

Projeto de Lei nº 64/2017

Processo nº 89/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 20.692,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Shutel, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 20 MAR 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 08
PROC. 089/17
C.M. AL

PARECER Nº

/17

053

Projeto de Lei nº 64/2017

Processo nº 89/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 20.692,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Shutel, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 20 MAR 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS. 09
PROC. 089/17
C.M. SK

PARECER Nº

017

/17

Projeto de Lei nº 64/2017

Processo nº 89/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 20.692,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Shutel, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

20 MAR 2017



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Paulo Landim



Zé Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 050/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 064/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 20.692,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO					
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>						
10	Saúde					
10.302	Assistência Ambulatorial	Hospitalar	e			
10.302.0038	Assistência Ambulatorial de média e alta complexidade.	Hospitalar	e			
10.302.0038.2	Atividade					
10.302.0038.2.055	Assistência Ambulatorial de média e alta complexidade.	Hospitalar	e	R\$	20.692,00	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>						
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				20.692,00	
FONTE DE RECURSO	02 - Transferências de convênios Estaduais - Vinculados					

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos pelo Estado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução SS nº 79 de 13/09/2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]
Presidente

FLS.	12
PROC.	089/17
C.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 12
PROC. 089/17
C.M. ALL

Ofício nº 032/17-DL

Araraquara, 22 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
043/17	027/17	Vereador Magal Verri	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 12 março, e dá outras providências.
044/17	028/17	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.
045/17	058/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
046/17	059/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
047/17	060/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
048/17	061/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
049/17	062/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
050/17	064/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
051/17	065/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
052/17	066/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
053/17	067/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 013
PROC. 089/17
C.M. [assinatura]

OFÍCIO Nº 0599/2017

Em 26 de abril de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 050/17
Projeto de Lei nº 064/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.912, de 23 de março de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.692,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 089/17

("PC")

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

02 MAI 2017
[Assinatura]
Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

16:10 28/04/2017 003289 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	014
PROC.	059112
C.M.	

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.912

De 23 de março de 2017

Autógrafo nº 050/17 - Projeto de Lei nº 064/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 20.692,00 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais), para transferência ao Hospital Psiquiátrico Cairbar Schutel, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.		
10.302.0038.2	Atividade		
10.302.0038.2.055	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.	R\$	20.692,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.692,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais – Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto através do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Estado ao Fundo Municipal Saúde, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurado no exercício de 2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA),

16:10 28/04/2017 003280 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL DE ARARAQUARA



FLS.	015
PROC.	059/17
C.M.	

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 29/março/17 - Ano 112 - Nº 75.